



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 99 /2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, no valor de **R\$ 45.546,63 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)**, tendo em vista se tratar de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR REPASSE FEDERAL pertinente ao Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.



Monte Negro - RO, 06 de setembro 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 315/GAB/2023
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 45.546,63 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0006.2028– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
R\$ 45.546,63 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)
FICHA: 149

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **R\$ 45.546,63 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)**, será por excesso de arrecadação, pertinente ao repasse do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek N° 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE MARCELINO RABITSCH-EX. 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9-*3 em 06/10/2023 09:04:04, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09Z3.4204.204K.X652.5573, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.205.DFE - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 99/2023

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3, em 06/10/2023 - 08:26:10

Código de Autenticidade deste Documento: 0843.0R26.610V.H468.6088



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 608/SEMED/2023

MONTE NEGRO/RO, 04 de outubro de 2023.

Da: SEMED
Para: Manoela M. Zeri
Secretária Municipal de Planejamento

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, ao mesmo tempo servimo-nos do presente para solicitar que seja provisionada: **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023**, no valor de R\$ 45.546,63 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) pertinente à "Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE".

SUPLEMENTAR

Função Programática: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação
Dotação Orçamentária: 12.3610006.2028 – Manutenção das Atividades do PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 149
Valor: R\$ 45.546,63

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.
Atenciosamente,
Gilvania Bergamo Moratto
Secretária Municipal de Educação
Port. 826/GAB/2017

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO**, CPF: 643.601.12-73 em 04/10/2023 13:58:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13W5.7X58.1497.7136.6747, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.1FA.49B - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 608/SEMED/2023

Elaborado por **RAQUEL CORREA RIBEIRO**, CPF: 515.951.12-73, em 04/10/2023 13:49:34, contendo 139 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13H5.0E49.234K.H417.3813

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.1EA.49B; RAQUEL CORREA RIBEIRO (04/10/2023 13:49:34) Palavras: 139

Cód. Autenticidade: 13H5.0E49.234K.H417.3813 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/1

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA PACHECO DA SILVA - ACESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 986.30*. **2-*7 em 19/10/2023 13:45:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13A4.6645.346H.902U.8320**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **113.5E4** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **FERNANDA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30*. **2-*7, em 19/10/2023 - 13:45:46

Código de Autenticidade deste Documento: 1338.3Z45.8464.U44A.1357

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

